



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 455, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 455, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Weimar Nogueira	Operador de Máquinas	III	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Natalina Eva Romero de Brito	Agente Administrativo	II	I	J